



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Ramal: (71) 3186-0025 – E-mail: proex@ifbaiano.edu.br

NOTA INFORMATIVA Nº 05/2017.

Ementa: *Guia com informações e orientações para análise de prestação de contas de execução e financeira de projetos fomentados pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.*

1. PREÂMBULO:

O presente guia complementa a Instrução Normativa de Extensão nº 05/2016, publicada em 13/12/2016 e tem por objetivo orientar a operacionalização da análise das prestações de contas recebidas dos projetos fomentados por meio dos programas vigentes, desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

2. EMBASAMENTO LEGAL:

PROGRAMA / AÇÃO	FUNDAMENTOS
Agricultura Familiar - 2014	<ul style="list-style-type: none">• Chamada Interna de Extensão nº 01/2014
Apoio a Aquisição de Equipamentos - Projetos de Implantação de Laboratório de Análise Físico Química de Alimentos - 2014	<ul style="list-style-type: none">• Chamada Interna de Extensão nº 05/2014
PIBIEX 2014 - Júnior	<ul style="list-style-type: none">• Chamada Interna nº 03/2014/PROEX/IF BAIANO.• Lei nº 12.155/2009 e Decreto nº 7.416/2010.• Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 03, de 23/04/2010.• Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 06, de 29/04/2011.• Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 20, de 18/06/2013.• Edital Interno/Proex nº 03/2014.
PIBIEX 2014 - Superior	<ul style="list-style-type: none">• Chamada Interna nº 04/2014/PROEX/IF BAIANO.• Lei nº 12.155/2009 e Decreto nº 7.416/2010.• Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 03, de 23/04/2010.• Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 06, de 29/04/2011.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Ramal: (71) 3186-0025 – E-mail: proex@ifbaiano.edu.br

	<ul style="list-style-type: none">• Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 20, de 18/06/2013.• Edital Interno/Proex nº 04/2014.
Inclusão Digital - 2015	Edital Interno/Proex nº 01/2015.
Fluxo Contínuo – 2015	Edital Interno/Proex nº 03/2015.
PRÓ-EXTENSÃO 2015	Edital Interno/Proex nº 02/2015.
Projeto de Cultura - 2015	Chamada Interna de Extensão nº 04/2015/PROEX/IF BAIANO
PIBIEX 2016 – Júnior e Superior	<ul style="list-style-type: none">• Chamada Interna nº 01/2016.• Lei nº 12.155/2009 e Decreto nº 7.416/2010.• Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 03, de 23/04/2010.• Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 06, de 29/04/2011.• Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 20, de 18/06/2013.
Projeto Margaridas - 2016	<ul style="list-style-type: none">• Chamada Interna de Extensão nº 02/2016.
PIBIEX 2017 – Júnior e Superior	<ul style="list-style-type: none">• Chamada Interna de Extensão nº 01/2017.• Lei nº 12.155/2009 e Decreto nº 7.416/2010.• Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 03, de 23/04/2010.• Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 06, de 29/04/2011.• Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 20, de 18/06/2013.• Nota Informativa da Extensão nº 05/2016, de 13/12/2016.
Chamada de Apoio a Projetos de Extensão de Natureza Esportiva, Artística e Cultural	<ul style="list-style-type: none">• Chamada Interna de Extensão nº 02/2017.• Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21/11/2014.• Lei nº 12.155/2009.• Decreto nº 7.416/2010.• Nota Informativa da Extensão nº 05/2016, de 13/12/2016.
PRÓ-EXTENSÃO 2017	<ul style="list-style-type: none">• Chamada Interna de Extensão nº 03/2017.• Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21/11/2014.• Lei nº 12.155/2009 e do Decreto nº 7.416/2010.• Resolução Consup nº 02, de 05/02/2015.• Resolução Consup nº 62, de 17/10/2016.• Nota Informativa da Extensão nº 05/2016, de



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Ramal: (71) 3186-0025 – E-mail: proex@ifbaiano.edu.br

	13/12/2016.
Projeto Margaridas - 2017	<ul style="list-style-type: none">• Chamada Interna de Extensão nº 04/2017.• Resolução Consup nº 62, de 17/10/2016.• Nota Informativa da Extensão nº 05/2016, de 13/12/2016.

OBSERVAÇÃO: Para as Prestações de Contas de Execução e Financeira com data de entrega posterior a **13/12/2016**, além dos ditames estabelecidos no Edital/Chamada Interna, prevalecem as regras estabelecidas na Nota Informativa nº 05/2016, que trata da **Regulamentação de Utilização e Prestação de Contas com recursos financeiros**, referente à execução de projetos aprovados em Chamadas/Editais fomentadas por esta Pró-Reitoria.

3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

A. Análise do cumprimento do objeto pactuado:

Pontos a serem observados no relatório com base nos objetivos definidos no projeto:
✓ Se houve a comprovação da execução total ou parcial do objeto pactuado.
✓ Se constam lista de presença dos cursos de capacitação realizados.
✓ Acompanhamento dos discentes – lista de presença / relatório de atividades / avaliação.
✓ Cursos / Seminários / Palestras realizados (formação inicial e continuada).
✓ Se foram gerados produtos (produção técnica e/ou acadêmica: cartilhas, guias, artigos, etc.).
✓ Apresentação do produto final do projeto (relato de experiência, relatório fotográfico, documentário, etc)

B. Análise da execução financeira do projeto:

B.1. Tabela de Tetos Financeiros dos Projetos.

PROGRAMA/AÇÃO	TETO R\$	PROGRAMA/AÇÃO	TETO R\$
Aquisição de Equipamentos 2014	R\$ 130.000,00	PIBIEX 2016 - Júnior	R\$ 1.200,00
Agricultura Familiar 2014	R\$ 10.000,00	PIBIEX 2016 - Superior	R\$ 2.400,00
PBIEX 2014 - Júnior	R\$ 1.200,00	Projeto Margaridas - 2016	R\$ 2.800,00



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Ramal: (71) 3186-0025 – E-mail: proex@ifbaiano.edu.br

PBIEX 2014 - Superior	R\$ 2.400,00	PBIEX 2017 – Júnior	R\$ 1.200,00
Projeto de Cultura - 2015	R\$ 10.000,00	PBIEX 2017 – Superior	R\$ 2.400,00
Inclusão Digital - 2015	Doação de notebooks	Chamada de Apoio a Projetos de Extensão de Natureza Esportiva, Artística e Cultural	R\$ 5.000,00
Fluxo Contínuo - 2015	R\$ 8.000,00	PRÓ-EXTENSÃO 2017	R\$ 5.000,00
PRO-EXTENSÃO 2015	R\$ 5.000,00	Projeto Margaridas - 2017	R\$ 2.800,00

B.2 ANÁLISE FINANCEIRA

Pontos a serem observados no relatório com base na planilha orçamentária do projeto:
✓ Se os itens adquiridos constavam na proposta inicial ou se consta justificativa para troca do item.
✓ Se as notas fiscais e cupons apresentados estão dentro prazo de validade.
✓ Se os itens foram claramente especificados nas notas fiscais e cupons.
✓ Se os recibos estão devidamente datados e assinados e referem-se a situações previstas no projeto.
✓ Se os itens adquiridos são materiais de consumo.
✓ Se as aquisições realizadas estão dentro do teto orçamentário disponibilizado para o projeto.
✓ Se houve saldo a devolver.
✓ Se consta devolução de recursos não utilizados no projeto (GRU paga).

Salvador/BA, 14 de novembro de 2017.

CARLINDO SANTOS RODRIGUES

Susana S. Bastos

Mércia Ramos Xavier

Helena Luiza Oliveira Coura